

## Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações

Processo Administrativo n. 033/2023 Dispensa de Licitação n. 005/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observou a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para contratação por dispensa de licitação.

Considerando a justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43°, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa por Justificativa, embasada no Art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 e tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, nestes termos:

## Proponente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC.

ITEM	Descrição	QTD/Unid ade	Valor Unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, com objetivo de promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do Município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as atividades previstas no projeto CIDADE EMPRENDEDORA, sendo a iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Município de Major Vieira.	Unidade	R\$ 26.024,42	R\$ 26.024,42



## Prefeitura de Major Vieira Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Major Vieira, 11 de agosto de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER PREFEITO MUNICIPAL